

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

### COMUNICADO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 18019

CONTRIBUINTE: ARILDO RANGEL MOTE “CHURRASQUINHO PRIMO”

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, S/N, BAIRRO:

VILA RICA, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 23.471.924/0001-71

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DISPOSITIVOS

LEGAIS: ARTIGO 65, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2024.

**Victor Galvão Rabbi**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**

